



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588

www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.970/2014, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0010: Promoção de Eventos Culturais e Esportivos

02.05.08: Seção de Eventos, Cultura e Lazer

2.089: Projeto Esporte Social

27: Desporto e Lazer

812: Desporto Comunitário

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.200,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.200,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

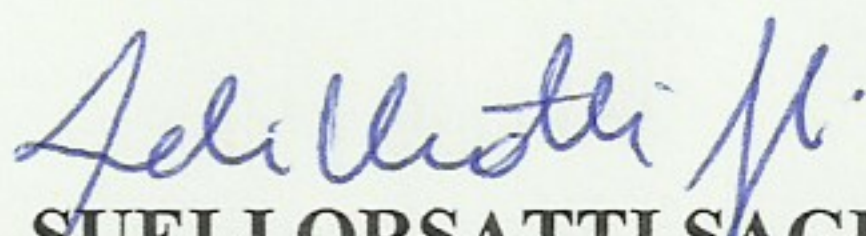
Art. 2º A fonte de recurso disponível para criação do crédito adicional especial, objeto da presente Lei, é o indicado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Superávit financeiro:..... R\$ 23.400,00

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 5 de fevereiro de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


CLÓVIS OLSEN LOPES
Diretor Municipal de Administração